

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 15/05/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 15/05/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 147/2026

AUTORIA: VER. JOSÉ ANTÔNIO DO SABACK - PSD

"Indica ao Poder Executivo Municipal, com urgência, a reforma geral da Escola Municipal Benedito Sabbak Tomé, localizada no Bairro Canecão."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, juntamente às Secretárias de Educação e Obras, a necessidade e conveniência que seja realizada a reforma geral da Escola Municipal Benedito Sabbak Tomé, localizada na Rua Henrique Dias, 40, Bairro Canecão.

JUSTIFICATIVA

Em visita recente à escola, a convite de pais de alunos, pude constatar a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da unidade. A Escola possui 08 salas de aulas, atende mais de 300 alunos nos turnos manhã e tarde, incluindo 35 crianças especiais com laudo, porém ainda não possui salas climatizadas e apresenta instalações elétricas antigas, necessitando de reforma e modernização.

Mesmo diante das dificuldades estruturais, a Escola se destaca pelo compromisso de seus profissionais e pelo bom desempenho educacional, alcançando nota 5,3 no último IDEB.

Dessa forma, a reforma irá proporcionar mais conforto, segurança e melhores condições de aprendizado para alunos e professores.

Santa Inês/MA, 13 de Maio de 2026.

Jose Antonio Pereira da Silva
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DO SABACK - PSD